



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2021 - 2024

DECRETO Nº 6912/2024

INSTITUTO
DE
PREVIDENCIA
A SOCIAL
DO
MUNICIPIO
DE C:
00426641000102

Assinado digitalmente por
INSTITUTO DE PREVIDENCIA
SOCIAL DO MUNICIPIO DE C:
00426641000102
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
S=MG, L=Carandaí,
OU=Presencial,
OU=22627660000130,
OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CNPJ A3,
CN=INSTITUTO DE
PREVIDENCIA SOCIAL DO
MUNICIPIO DE C:
00426641000102
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2024.09.13 15:32:11-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o deferimento por parte o Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandaí-Prev, concede, na data de 01.08.2024, ao servidor Luiz Paulo de Souza, ocupante do cargo efetivo de Conservador de Estradas e Logradouros, matrícula nº 225, CPF nº 562. [REDACTED] 72, aposentadoria voluntária, prevista no art. 37 da Lei Municipal nº 2157-2014, combinado com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47-2005, por preencher os requisitos constitucionais e legais, tendo ainda, direito à integralidade e paridade, sendo que as pensões que eventualmente se originarem deste benefício terão direito também à paridade, conforme preceito do Parágrafo Único, do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47-2005.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 01.08.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 05 de agosto de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em
mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 05 de agosto 2024. [REDACTED]
José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2021 - 2024

DECLARAÇÃO

O Município de Carandaí, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 18.094.797/0001-07, com sede a Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro, nesta cidade de Carandaí MG, CEP 36.280-024, fone (32) 3361-1177, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, brasileiro, residente em Carandaí, na forma da lei etc.

DECLARA

Para os devidos fins de direito, que o ingresso no serviço público do Município de Carandaí do servidor Luiz Paulo de Souza, matrícula nº 225, CPF nº 562. [REDACTED] 72, no cargo efetivo de Conservador de Estradas e Logradouros, se deu através do Decreto nº 1166-1996, de 01 de fevereiro de 1996 e Termo de Posse com data de 01.02.1996, na forma prevista em lei, e que foi observado o disposto no artigo 40, § 10 da Constituição Federal, combinado com o artigo 11 da Emenda Constitucional nº 20-1998.

Por ser verdade, firmo a presente para que produza seus efeitos.

Carandaí, 05 de agosto 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal